

## **S.R. DO AMBIENTE**

### **Extracto de Despacho n.º 1255/2004 de 17 de Agosto de 2004**

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente, em 26 de Julho de 2004:

Ao abrigo do disposto nas alíneas b) e Z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea a) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2-A/2000/A, de 25 de Janeiro, nas alíneas b) e e) do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, no n.º1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e em conformidade com o Protocolo de Cooperação Técnica e Financeira celebrado em 21 de Junho de 2004 com a Junta de Freguesia de Capelo, concelho de Horta, na ilha do Faial, o Governo da Região Autónoma dos Açores pelo Secretário Regional do Ambiente atribui à referida Junta de Freguesia, de acordo com a cláusula segunda do referido protocolo, a 1.ª tranche no valor de 3.750,00 Euros (Três mil, setecentos e cinquenta euros) do apoio financeiro concedido destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 24 – Qualidade Ambiental, Projecto 03 – Ordenamento do Território, Classificação Económica 08.05.02Z, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente para o ano económico de 2004.

28 de Julho de 2004. - O Chefe de Gabinete, *Rúben Manuel Machado Menezes*.